

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO LANCHAS - MOTORBOAT, COM MOTOR DE POPA 150HP Nº 63PL1225978, VOLANTE DE COMANDO NA FRENTE, EQUIPADO COM OS EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO, COM ASSENTO ESTOFADO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES DA VOADEIRA: CASCO EM ALUMÍNIO COM 9,80MTS COMPRIMENTO POR 2,3 DE BOCA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 08 (OITO) PASSAGEIROS, COM COBERTURA EM ALUMÍNIO, PARA REALIZAÇÃO DE VIAGENS E DESLOCAMENTOS DE AUTORIDADES, SERVIDORES E DEMAIS FUNCIONÁRIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES E TRANSPORTE DE DOCUMENTOS, E OUTROS MATERIAIS À ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE BREVES, PARA REALIZAÇÃO DO CENSO CADASTRAL PREVIDENCIÁRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL TITULARES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO ATIVOS, APOSENTADOS, PENSIONISTAS E DEMAIS SEGURADOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS).

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES – IPMB, representado por sua Presidente, Sra. DORALICE CAMARA DE ALMEIDA, visando Serviços de Locação de Veículos Fluviais tipo LANCHAS - MOTORBOAT, COM MOTOR DE POPA 150HP Nº 63PL1225978, VOLANTE DE COMANDO NA FRENTE, EQUIPADO COM OS EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO, COM ASSENTO ESTOFADO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES DA VOADEIRA: CASCO EM ALUMÍNIO COM 9,80MTS COMPRIMENTO POR 2,3 DE BOCA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 08 (OITO) PASSAGEIROS, COM COBERTURA EM ALUMÍNIO, para realização de viagens e deslocamentos de Autoridades, servidores e demais funcionários do Instituto de Previdência do Município de Breves e transporte de documentos, e outros materiais à Zona Rural do Município de Breves, para Realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores Públicos Municipal titulares de cargo de provimento efetivo ativos, aposentados, pensionistas e demais segurados do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), feito levantamento nos setores deste órgão, no qual foi identificada a necessidade de contratação de Locação de Lancha tipo Voadeira.

CONSIDERANDO a necessidade de consolidar e manter atualizados as informações cadastrais de natureza pessoais dos servidores públicos municipais ativos, dos aposentados e pensionistas segurados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Breves, Pará;

CONSIDERANDO disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 10.887/2004, quanto à instituição de sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores, bem assim o disposto no artigo 9º, inciso II, do mesmo diploma que estabelece que a unidade gestora do regime próprio de previdência dos servidores deverá proceder ao recenseamento previdenciário;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de avaliação atuarial em cada balanço para organização de revisão do plano de custeio e benefícios (artigo 1º, inciso I, da Lei Federal nº 9.717/1998);

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

CNPJ: 04.316.287/0001-14 - Endereço: Passagem 1º de Maio nº. 283 - Centro - CEP: 68.800-000 - Fone: 3783-2274 - Site: <http://ipmb.breves.pa.gov.br>

CONSIDERANDO, ainda a noção de uma previdência no serviço público operacionalizada a partir de contribuições dos segurados e beneficiários e do ente instituidor e da lógica, implícita nesse modelo, de que o ingresso de recursos deve ser suficiente, no curto e longo prazos, para fazer face aos compromissos atuais e futuros assumidos no plano de benefícios, levou o constituinte derivado, da EC nº 20, de 1998, fazer constar, no caput do art. 40 da Constituição Federal, o equilíbrio financeiro e atuarial como um dos elementos que deveria caracterizar os RPPS, ao lado do seu caráter contributivo e solidário.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente aquisição será realizada por meio de processo licitatório, na modalidade Carta Convite, que tem como fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 art. 22, § 3º, e suas posteriores alterações.

Portanto, a Locação de LANCHAS - MOTORBOAT, COM MOTOR DE POPA 150HP Nº 63PL1225978, VOLANTE DE COMANDO NA FRENTE, EQUIPADO COM OS EQUIPAMENTOS DE NAVEGAÇÃO, COM ASSENTO ESTOFADO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES DA VOADEIRA: CASCO EM ALUMÍNIO COM 9,80MTS COMPRIMENTO POR 2,3 DE BOCA, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 08 (OITO) PASSAGEIROS, COM COBERTURA EM ALUMÍNIO, além dos supracitados, será para o transporte de Autoridades, servidores e demais funcionários do Instituto de Previdência do Município de Breves e transporte de documentos, e outros materiais correlatos ao censo à Zona Rural do Município de Breves, trazendo assim mais conforto, melhor qualidade de trabalho, organização e agilidade para os setores desta Administração que atendem ao público. É importante frisarmos também que essa gestão ainda não realizou nenhuma contratação dos objetos requisitados. Dessa forma, concluímos que os quantitativos a serem contratados foram obtidos através do levantamento realizado em todos os setores do IPMB, bem como o descritivo dos serviços que foram especificados de acordo com a necessidade que deverão ser supridas.

Breves (PA) 28 de março de 2022

DORALICE CAMARA DE ALMEIDA
Presidente
Instituto de Previdência de Breves (IPMB)